

DECRETO N.º 40.902, DE 30/11/2021.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 02 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor, com exercício na respectiva Secretaria, a partir de 01/12/2021, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>SECRETARIA</b>
Sergio Luiz Santos de Oliveira	2.730	SETRANS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal